



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 09/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2018.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 10.440.482/0001-54, com sede na Avenida dos Municípios, nº 5510, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, neste ato representada por seus representantes legal, senhor **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CARDOSO**, Diretor Vice-Presidente Executivo, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 221.078.128-02 e pelo senhor **ALBERTO DE SOUZA FILHO**, Procurador, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 701.807.921-72, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 173/2018, Pregão Eletrônico – SRP nº 09/2018** e autorização contida no **PAD nº. 131/2021**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 22/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/07/2021 e terminando em 16/07/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CARDOSO**  
Diretor Vice-Presidente Executivo  
GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS  
DE PAGAMENTO S/A

---

**ALBERTO DE SOUZA FILHO**  
Procurador  
GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS  
DE PAGAMENTO S/A

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA  
OAB/CE 25.334